O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 2, da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

18 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206220398

Aviso (extrato) n.º 9302/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 17 de junho de 2011, com o trabalhador Tânia Marisa Rosa Ferreira para exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior, ficando a auferir a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela única remuneratória da carreira de Técnico Superior, no valor de 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Ileine Maria Noronha Lopes, Assistente Graduada de Clínica Geral e Diretora Executiva do ACES VI-Loures.

Vogais efetivos: Maria Helena Oliveira Morgado Canada, Chefe de Serviço de Clínica Geral, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria Leonor Murjal da Silva, Chefe de Serviço de Saúde Pública;

Vogais suplentes: Isabel Maria Quaresma Santos Oliveira Martins, Assistente Graduada de Clínica Geral e Marina Paula Ferreira Silvestre, Assistente Graduada de Clínica Geral.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 2, da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

18 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206220568

Aviso (extrato) n.º 9303/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 146, de 29 de julho de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2011, com o trabalhador Pedro Miguel Peixoto da Silva Monteiro Faustino para exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Medicina Dentária, ficando a auferir a remuneração correspondente à 2.º posição remuneratória, nível 15 da tabela única remuneratória da carreira de Técnico Superior, no valor de 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Ileine Maria Noronha Lopes, Assistente Graduada de Clínica Geral e Diretora Executiva do ACES VI-Loures.

Vogais efetivos: Maria Helena Oliveira Morgado Canada, Chefe de Serviço de Clínica Geral, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria Leonor Murjal da Silva, Chefe de Serviço de Saúde Pública;

Vogais suplentes: Isabel Maria Quaresma Santos Oliveira Martins, Assistente Graduada de Clínica Geral e Marina Paula Ferreira Silvestre, Assistente Graduada de Clínica Geral. O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 2, da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

18 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206220519

Declaração de retificação n.º 864/2012

Por ter saído com inexatidão o aviso (extrato) n.º 8164/2012, respeitante ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de junho de 2012, com a trabalhadora Ana Sofia Carvalho Esteves, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 15 de junho de 2012, retifica-se que onde se lê «correspondente a 485 ε » deve ler-se «correspondente a 501,19 ε ».

11 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

206223451

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Despacho (extrato) n.º 9198/2012

Por despacho da Sra. Vogal do Conselho Diretivo, Dra. Ana Costa da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 04 de maio de 2012, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 34/2010, de 02 de setembro, foi autorizada à assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, Maria Luísa de Jesus Mendes Neto Brito da Luz, do mapa de pessoal da mesma ARS Algarve/ACES Central, a acumulação de funções públicas no Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., com efeitos a 01 de março de 2012

19 de junho de 2012. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Miguel Madeira*.

206223062

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 9199/2012

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2012, de 26 de janeiro, que aprovou a orgânica do Ministério da Educação e Ciência, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 20/2012, de 7 de fevereiro, que definiu a natureza, missão, atribuições e organização interna da Direção-Geral do Ensino Superior.

No desenvolvimento do Decreto Regulamentar n.º 20/2012, de 7 de fevereiro, foi publicada a Portaria n.º 143/2012, de 16 de maio, que aprovou a estrutura nuclear da Direção-Geral do Ensino Superior e fixou o número máximo das suas unidades orgânicas flexíveis.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, sucessivamente alterada, e em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, sucessivamente alterada, e no artigo 5.º da Portaria n.º 143/2012, de 16 de maio:

Determino:

1.°

Criação

É criada, como unidade orgânica flexível da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), a Divisão de Apoio Técnico e Administrativo (DATA).

2.°

Competências

À DATA compete:

- a) Assegurar a preparação e elaboração do orçamento de funcionamento da DGES e todos os procedimentos inerentes à gestão e controlo da execução orçamental, bem como a elaboração da documentação de prestação de contas, de acordo com o modelo de serviços partilhados;
- b) Instruir e desenvolver os procedimentos de contratação pública para a DGES, bem como colaborar com a Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência no âmbito dos processos de aquisição de bens e serviços para a DGES e de gestão dos seus edifícios e viaturas;
- c) Instruir os processos relativos a despesas, bem como assegurar os procedimentos inerentes ao processamento de remunerações e abonos e o pagamento a fornecedores;
- d) Apoiar os serviços técnicos na aquisição de serviços relativa ao desenvolvimento e à manutenção das aplicações informáticas de suporte à execução das funções da DGES e prestar o apoio técnico necessário à correta utilização das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação disponíveis;
- e) Proceder à gestão do economato, bem como organizar e gerir o património mobiliário da DGES;
- f) Assegurar os procedimentos inerentes à gestão dos recursos humanos da DGES, de acordo com o modelo de serviços partilhados, bem como implementar e gerir as medidas de desenvolvimento profissional;
- g) Apoiar a realização de procedimentos relacionados com a avaliação do desempenho, nos termos legais;
- h) Apoiar as ações de recrutamento e seleção dos recursos humanos da DGES:
- *i*) Assegurar a execução das normas sobre condições ambientais de higiene e segurança no trabalho;
- j) Apoiar a elaboração do balanço social da DGES;

- l) Coordenar a elaboração do plano e relatório anuais de atividades;
 m) Assegurar os meios de comunicação e imagem da DGES, nomeadamente a gestão da página da Internet, anúncios e publicações;
- n) Proceder à receção, distribuição, expedição e arquivo da correspondência da DGES;
 - o) Assegurar e gerir o atendimento telefónico geral da DGES.

3.°

Direção

A DATA é dirigida por um chefe de divisão.

4.°

Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de maio de 2012. 2 de julho de 2012. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Vitor Manuel Mendes Magriço*.

206223013

Direção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro

Aviso n.º 9304/2012

Para cumprimento do estatuído na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal não docente cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivos de aposentação:

Nome	Categoria	Índice	Data da aposentação
Maria Adelaide Rego Prelhaz	Assistente Operacional.	189	31-08-2011

2 de julho de 2012. — O Diretor, António Rijo Salgueiro.

206222196

Agrupamento de Escolas de Mira

Aviso n.º 9305/2012

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n. 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, aberto no aviso n.º 7139/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 23 de maio de 2012. Ficam notificados todos os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

Lista unitária de ordenação final:

1.º Celeste Maria Azenha de Almeida — 15 valores.

29 de junho de 2012. — O Diretor, Fernando Manuel Cortez Rovira. 206215562

Agrupamento de Escolas de Taveiro

Declaração de retificação n.º 865/2012

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho n.º 8817/2012 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 3 de julho de 2012 retifica-se que onde se lê:

Contratos celebrados nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro

Nome do docente	Grupo de recrutamento	Início de funções
Sónia Baptista de Almeida	100	01/09/2011

deve ler-se:

Contratos celebrados nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro

Nome do docente	Grupo de recrutamento	Início de funções
Sónia Baptista de Almeida	290	1/9/2011

3 de julho de 2012. — A Diretora, *Maria de Fátima da Cunha Pereira de Brito Castela*.

206227518

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Carnaxide — Portela

Despacho n.º 9200/2012

Por despacho do dia 28 de junho de 2012 da Diretora do Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela, e de acordo com o artigo 2.º do Despacho n.º 9745/2009 de 8 de abril e do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, nomeio a docente Cristina Maria Gonçalves Bártolo para o exercício das funções de adjunta para o quadriénio 2012-2016. A nomeação da docente tem efeitos a partir do dia 29 de junho de 2012.

28 de junho de 2012. — A Diretora, *Teresa Paula Fonseca da Silva*. 206221215